



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo Nº 147

de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao
Senhor Sebastião Osmyr Fonseca Assis.
Autor: Amir Peres Trindade*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Sebastião Osmyr Fonseca Assis*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de Setembro de 2015.


Amir Peres Trindade
Presidente

Amir Peres Trindade
Presidente

Luis Cezar Do Couto Coelho
1º Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 12/2015**

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e MONET
CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 07.192.747/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº.
12/2015, de 19/02/2015, foram realizadas e que todos os pagamentos
correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as
partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura
deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes
outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às
obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em
juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas
no contrato.

DATA 19 de Maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:5DF484E4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 147 de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor
Sebastião Osmyr Fonseca Assis.*

Autor: Amir Peres Trindade

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Sebastião Osmyr Fonseca Assis*, o
título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:EA12464F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 152 de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor
Nabor Blanco Barbosa.*

Autor: João Antônio Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Nabor Blanco Barbosa*, o título de
CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:5C67F9F8

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 154 de 22 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor
Odilson Arruda Soares.*

Autor: Pedro Aparecido Rosário

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Odilson Arruda Soares*, o título de
CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIZ CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:F3D7E64F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO Nº87 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

*“Institui Comissão destinada ao acompanhamento e
apoio à Associação Pestalozzi de Bonito mantenedora
da Escola especializada Caminho da Esperança junto
ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá
outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal
uma Comissão destinada ao acompanhamento e apoio à Associação
Pestalozzi de Bonito mantenedora da Escola especializada Caminho
da Esperança junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.